



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2653 – Ano 12 | Terça-Feira, 2 de fevereiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitação.....	2
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	4
Aviso de Suspensão de Licitação.....	5
Aviso de Revogação.....	6
Retificação do Decreto.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 104/21, de 25 de janeiro de 2021.

Altera lotação do servidor Nereu Tinelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica alterada a lotação do servidor **NEREU TINELLI**, CPF nº 496.466.569-00, matrícula nº **65.525**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, nomeado 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 252/17, e sua posterior alteração do cargo efetuado em 01/10/2019 pelo Decreto SG/nº 1351/19, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 145/21, de 1º de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,



a partir de 2 de fevereiro de 2021, **ALAN CRIS FERREIRA SILVA**, matrícula nº 64.296, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Diretoria de Logística, nomeado em 08/04/2016 pelo Decreto SA/nº 525/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 145/21, de 1º de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **PRISCILA FELICIANO CARDOSO**, CPF 089.467.099-95, matrícula nº 65.819, de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, nomeada em 01/07/2019 pelo Decreto SG/nº 873/19, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Diretoria de Logística, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 146/21, de 1º de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

ROBERTO SILVA DA ROSA, CPF nº 068.311.439-54, matrícula nº **65.995**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Diretoria de Logística, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 034/PMC/2021

Processo Administrativo Nº.600072

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de conclusão do prédio do Centro Comunitário do Bairro Vila Nova Esperança, localizado na rua Fausto Antônio Marques, município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 10 de fevereiro de 2021 às 15h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 10 de fevereiro de 2021 às 16h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONVITE Nº. 035/PMC/2021

Processo Administrativo Nº.600093

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de supressão nativa em área urbana situada na Rua Antônio Scotti (extensão 1.500,00m), localizada no bairro Primeira Linha, contemplando os serviços de Inventário Florestal, Inventário Faunístico, Compensação e Reposição Florestal, afim da obtenção da Autorização de Corte de Vegetação (AUC).

DATA DE ENTREGA: até 11 de fevereiro de 2021 às 15h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 11 de fevereiro de 2021 às 16h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONVITE Nº. 036/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 599874

OBJETO: Contratação de serviço especializado em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Criciúma, parcelamento FGTS, Ajustes Fórmulas Sistema, Ajustes Fiscais, Dirf, Rais, Sefip, E-sfinge folha, Siope e Auditoria interna.

DATA DE ENTREGA: até 09 de fevereiro de 2021 às 10h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 09 de fevereiro de 2021 às 11h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.



ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de fevereiro de 2021.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 599801)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados para fornecimento, instalação e reprogramação do sistema de ar condicionado do prédio da administração pública municipal, localizado no Paço Municipal Marcos Rovaris do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1) No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), o subitem 7.1.5 fica alterado para:

7.1.5. Qualificação Técnica:

- a)** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Órgão competente;
- b)** Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data fixada para a entrega da proposta, profissional legalmente habilitado, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços de características semelhantes as do objeto deste Edital.
- c)** Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante.
- d)** Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for Sócio, Diretor, Empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa;
- e)** A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - 1 – Sócio:** Contrato social e sua última alteração;
 - 2 – Diretor:** Estatuto Social e Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de S/A;
 - 3 – Empregado Permanente da Empresa:** Contrato de Trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na Legislação de regência da matéria;
 - 4 – Responsável Técnico:** Certidão no Conselho Federal dos Técnicos - CFT;
- f)** Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que prestou serviços semelhantes aos que serão executados, sendo eles: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do tipo VRF INVERTER.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 12/02/2021 às 10h30.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMS/2021



(Processo Administrativo n.º 598598)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1) No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), o subitem 7.1.5 fica alterado para:

7.1.5 Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestado de fiel cumprimento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente realiza os serviços solicitados neste presente edital.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Órgão competente;
- c) Para efeito da comprovação Técnico-Operacional não será admitida à apresentação de atestado(s) em nome de empresa(s) subcontratada(s).
- d) Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data fixada para a entrega da proposta, profissional legalmente habilitado, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços de características semelhantes as do objeto deste Edital.
- e) Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante.
- f) Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for Sócio, Diretor, Empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa.
- g) A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - 1 – **Sócio**: Contrato social e sua última alteração;
 - 2 – **Diretor**: Estatuto Social e Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de S/A;
 - 3 – **Empregado Permanente da Empresa**: Contrato de Trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na Legislação de regência da matéria;
 - 4 – **Responsável Técnico**: Certidão no Conselho Federal dos Técnicos – CFT.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 12/02/2021 às 16h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de Fevereiro de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 597822)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de drone com câmera, em atendimento aos serviços de topografia do município de Criciúma/SC, a fim de responder impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 12 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/PMC/2020

(Processo Administrativo 579755)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços para o fornecimento e plantio de gramas em leiva dos tipos “sempre verde” e “esmeralda”, a serem utilizadas na manutenção de diversos logradouros públicos, pátios escolares e unidades de Saúde do Município de Criciúma/SC., por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - Diretor de Logística (assinado no original)

Retificação do Decreto

Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna público a **RETIFICAÇÃO** do **DECRETO SG/nº 124/21, de 28 de janeiro de 2021**, publicado no diário oficial do município, no dia 01/02/2021, ano 12 – Edição nº 2652, na página 27:

Onde se lê: “de Gerente, símbolo DAS-2”

Leia-se: “de Gerente, símbolo DAS-3”
